

COLONIZADORA SINOP S/A

CNPJ: 03.488.210/0001-69 - NIRE: 51 3 0000094-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 dias do mês de maio de 2020, às 09:00 horas pelo horário de Brasília, realizada por meio de videoconferência, conforme autorizado pelo artigo 14, parágrafo único do Estatuto Social da Colonizadora Sinop S/A ("Companhia"). CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação dos editais de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia nos termos do § 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76, conforme lista de presença contida no Anexo I. MESA: Presidente: Lélia Maria de Araújo Vieira; Secretário: Luiz Beira Marcatti. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (a) Eleição da Diretoria executiva; e (b) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva. DELIBERAÇÕES: Após discussão a respeito da matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia tomaram, de modo unânime, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposições, as seguintes deliberações: a) Aprovada por unanimidade a reeleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia: Enio Pipino Sobrinho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n. 1.475.059-2, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 527.045.729-68, residente e domiciliado na cidade de Maringá, estado do Paraná, na rua Marcos Just, n. 54, bairro Jardim Cidade Monções, CEP: 87.060-516; e Wladimir Pipino Junior, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade 912.711-9, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 240.392.419-91, residente e domiciliado na cidade de Maringá, estado do Paraná, na Avenida São Paulo, n. 119, Zona 07, CEP: 87.030-025. O mandato dos membros da Diretoria ora eleitos permanecerá vigente por 3 (três) anos a contar da data da realização da presente reunião, e se encerra com a próxima reunião do conselho de administração para eleição de novos membros da diretoria. Os membros da Diretoria ora eleitos firmam o respectivo termo de posse nesta data que será lavrado em livro próprio e declaram, sob as penas da lei, que não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumprem as condições previstas no § 3º do artigo 147 da Lei 6.404/1976. b) Aprovada por unanimidade por manter a verba de renumeração atual. ARQUIVAMENTO: Os conselheiros autorizam o arquivamento da presente ata perante a Junta Comercial para os devidos fins legais, estendendo-se a presente autorização aos Diretores da Companhia para que tomem todas as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: (i) Lélia Maria de Araújo Vieira, na qualidade de Presidente da mesa; e (ii) Luiz Beira Marcatti, na qualidade de secretário da mesa. Conselheiros: (i) Lélia Maria de Araújo Vieira; (ii) Waldir Ribeiro de Oliveira Junior; (iii) Sérgio Luis de Carvalho Paixão; (iv) Luiz Beira Marcatti; e (v) Cláudia Regina Campos de Carvalho. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia. Sinop, 14 de maio 2020.

Lélia Maria de Araújo Vieira - Presidente

Luiz Beira Marcatti - Secretário

ANEXO II À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2020

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Nós, (a) Enio Pipino Sobrinho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n. 1.475.059-2, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 527.045.729-68, residente e domiciliado na cidade de Maringá, estado do Paraná, na rua Marcos Just, n. 54, bairro Jardim Cidade Monções, CEP: 87.060-516; e (b) Wladimir Pipino Junior, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade 912.711-9, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 240.392.419-91, residente e domiciliado na cidade de Maringá, estado do Paraná, na Avenida São Paulo, n. 119, Zona 07, CEP: 87.030-025, reeleitos para ocupar os cargos de Diretores da Colonizadora Sinop S/A, por meio da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de maio de 2020, declaramos aceitar nossas eleições e assumimos o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes aos nossos cargos, de acordo com a lei e o Estatuto Social, e atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, pelo que firmamos este Termo de Posse. Ademais, declaramos, sob as penas da lei, que não fomos condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o nosso acesso a cargos públicos; e que cumprimos as condições previstas no § 3º do artigo 147 da Lei 6.404/1976. Sinop, 14 de maio 2020. Enio Pipino Sobrinho. Wladimir Pipino Junior.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2261130 em 27/05/2020 da Empresa COLONIZADORA SINOP S/A, Nire 5130000946 e protocolo 200591321 - 26/05/2020.

Autenticação: B1DC905E33F61136A5CBE320F092AEB4D78A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 186b09e5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar